

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**

Rua João Florentino de Souza nº 688

**PROJETO DE LEI Nº 46/2001**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES "NOSSA SENHORA APARECIDA**

HELENA BARANKIEWICZ MALICHESKI (PFL), vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do plenário, o seguinte

**PROJETO DE LEI**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o clube de mães "NOSSA SENHORA APARECIDA", da localidade de Pulador.

Art. 2º - Ficam assegurados ao clube de mães de que trata o artigo precedente, todos os direitos, vantagens e demais prerrogativas previstas em lei.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de vereadores de Major Vieira, 14 de agosto de 2001.

*Helena B. Malicheski.*  
Vereadora HELENA BARANKIEWICZ MALICHESKI

DESPACHO À COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
EM 14/08/01  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENCÍSSIMA  
DISPENSADO INTERSTÍCIO APROVADO EM  
TURNO ÚNICO DE VOTAÇÕES.  
ENCAMINHAR SE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO  
EM 14/08/01  
PRESIDENTE DA CÂMARA